



Abertura de Processo Seletivo Específico do Programa de Pós-graduação em Distúrbios da Comunicação Humana, nível de Mestrado, vinculado ao Edital Geral PRPGP/UFSM nº 065/2024.

O Programa de Pós-graduação em Distúrbios da Comunicação Humana (PPGDCH) da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna pública a abertura de inscrições para o processo de seleção de candidatos ao curso de Mestrado Acadêmico, para ingresso em 2025.

O curso funcionará em período de regime presencial regular, na cidade de Santa Maria e tem duração de 4 semestres.

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 É responsabilidade do(a) candidato(a) o conhecimento das normas dispostas neste Edital Específico e no Edital Geral ao qual está vinculado.

1.2 Este Edital Específico segue o cronograma do Edital Geral ao qual está vinculado.

1.3 As alterações do edital por meio de adendos, erratas ou retificações, bem como a lista de vagas e cronograma interno de seleção, serão divulgadas sempre que necessário na página web do Edital nº 065/2024.

1.3.1 Demais publicações, como resultados prévios de cada etapa e lista de notas, serão divulgados na página oficial do curso (<https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgdch>).

1.3.2 Dúvidas poderão ser sanadas através do e-mail ppgdch@ufsm.br.

2. PÚBLICO-ALVO

2.1 Diplomados em Fonoaudiologia ou em áreas afins que apresentem projeto de pesquisa de interface explícita com as linhas de pesquisa do programa.

3. VAGAS E CRONOGRAMA

3.1 A lista de vagas, também será publicada na página do Edital Geral, de acordo com o cronograma.

3.2. As vagas serão ofertadas por orientador e disponibilizadas no site da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (PRPGP) (documento de vagas e cronograma referente ao curso de Mestrado em Distúrbios da Comunicação Humana vinculado ao Edital Geral PRPGP/UFSM nº 065/2024. (<https://www.ufsm.br/pro-reitorias/prpgp/editais/065-2024>).

4. INSCRIÇÕES

4.1 A linha de pesquisa pretendida, bem como o provável orientador devem ser indicados nos Anexos 1, 2 e 3 deste edital, bem como no pré-projeto de pesquisa submetido na seleção.

4.2 O(a) mesmo(a) candidato(a) poderá concorrer em apenas 1 (uma) das vagas ofertadas. Caso realizar mais de 1 (uma) inscrição, será considerada válida somente a última inscrição realizada.

4.3 Documentação: No momento da inscrição, o(a) candidato(a) deve realizar o *upload* dos seguintes documentos:

4.3.1 Documentos obrigatórios de identificação (com foto) e titulação, listados no Anexo 1 do Edital Geral (passo a passo para realizar a inscrição) ao qual este Edital Específico está vinculado.

4.3.2 Conforme Anexo 1 do Edital Geral, o não envio dos documentos de identificação e/ou titulação acarretará no indeferimento da inscrição, ao qual não cabe recurso.

4.4 Documentos para avaliação dos(as) candidatos(as): formato digital em arquivo PDF legível.

4.4.1 Documentos obrigatórios de identificação e titulação: listados no anexo 1 do Edital Geral PRPGP/UFSM nº 065/2024.

4.4.2 Currículum Vitae, modelo Lattes/CNPq (disponível em: www.lattes.cnpq.br).

4.4.3 Histórico Escolar de Graduação;

4.4.4 Ficha de avaliação curricular devidamente preenchida pelo(a) candidato(a) (inclusive os itens e as pontuações a serem computadas), comprovada e assinada. Anexar cópia dos comprovantes (certificados) dos itens sujeitos à pontuação, seguindo a ordem da ficha de avaliação. Não anexar certificados não previstos na pontuação deste edital (Anexo 1);

4.4.5 Pré-projeto de pesquisa encaminhado em PDF, constando linha de pesquisa pretendida e provável orientador. O projeto deverá contar com os seguintes itens: introdução, justificativa, objetivos, revisão de literatura, metodologia, cronograma, recursos financeiros e referências bibliográficas, com um total de 15 a 20 páginas, em fonte Arial ou Times New Roman 12, e espaço 1,5, conforme as normas da MDT/UFSM/2021 (MDT

disponível

em:

https://repositorio.ufsm.br/bitstream/handle/1/24203/Manual%20de%20Disserta%C3%A7%C3%A3o%20es%20Teses_MDT_2021.pdf?sequence=4&isAllowed=y).

4.5 O não envio de quaisquer documentos de avaliação desclassificará o(a) candidato(a).

4.6 Informações adicionais poderão ser obtidas na Secretaria do Curso pelo *e-mail* **ppgdch@ufsm.br**.

4.7 O(A) candidato(a) que efetuou a inscrição para participar em mais de um processo seletivo (para diferentes Cursos) e concorrer em mais de uma vaga deve enviar a documentação referente à inscrição no PPGDCH.

4.8 A ausência da documentação obrigatória, por qualquer motivo, resultará na eliminação do processo seletivo.

4.9 Nos casos da documentação obrigatória deste edital não contemplar a descrição do item 4.4, o(a) candidato(a) poderá ser penalizado(a) em sua avaliação. O não envio dos documentos de identificação e/ou titulação expostos no item 4.3, acarretará no indeferimento da inscrição, ao qual não cabe recurso.

4.10 A lista de candidatos que permanecerão no processo seletivo, após análise da documentação exigida neste edital, será publicada no *site* do PPGDCH.

5 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO: Serão selecionados os(as) candidatos(as) que forem aprovados nas seguintes etapas:

5.1 Etapa Eliminatória:

5.1.1 Avaliação da Redação do Pré-projeto: o pré-projeto será avaliado por banca examinadora composta por dois docentes do programa, os quais após avaliação do pré-projeto emitirão nota (Item Avaliação da Redação do Projeto - Anexo 2). O(A) candidato(a) deverá obter nota mínima 7,0 (sete) para permanecer no processo seletivo. Em caso de aprovação, o(a) candidato(a) passará para a próxima etapa, quando fará a defesa oral de seu pré-projeto, no formato virtual.

A lista de candidatos aprovados para a próxima etapa será disponibilizada no site do PPG (www.ufsm.br/ppgdch), de acordo com a data exposta no cronograma, em conjunto com os horários para defesa oral do pré-projeto na modalidade virtual. Estará disponível no *site* o *link* para a entrada do(a) candidato(a) na

defesa oral.

Em caso de reprovação, o(a) candidato(a) poderá pedir reconsideração, no período estipulado no cronograma, através do *e-mail* ppgdch@ufsm.br, justificando sua discordância e solicitando nova avaliação do projeto. O resultado da análise do recurso será divulgado no *site* do PPGDCH (www.ufsm.br/ppgdch).

5.2 Etapa Classificatória:

5.2.1 Defesa Oral do Pré-Projeto: O(A) candidato(a) apresentará sua proposta de pré-projeto à banca examinadora, considerando-se para avaliação os quesitos expostos na ficha de Avaliação da Defesa Oral do Pré-Projeto de Pesquisa (Anexo 3). Esta ficha será preenchida pelos membros da banca examinadora. A nota resultará da média entre as pontuações atribuídas por ambos os membros. A defesa oral do pré-projeto ocorrerá no período estipulado no cronograma. O(A) candidato(a) terá 20 minutos para apresentar seu pré-projeto, e outros 20 minutos serão disponibilizados para a arquição da banca examinadora.

5.2.2 Prova de Títulos: constará da avaliação do Curriculum Vitae modelo Lattes/CNPq e preenchimento da ficha de avaliação (Anexo 1) pelos dois docentes que farão parte da banca examinadora. Salienta-se que apenas serão contabilizados os títulos que estiverem devidamente comprovados. Esta etapa também será realizada no período exposto no cronograma.

6 CLASSIFICAÇÃO

6.1 A nota final do(a) candidato(a) será obtida mediante a soma das notas da Etapa Eliminatória (Avaliação da Redação do Pré-Projeto) e da Etapa Classificatória (Defesa Oral do Pré-Projeto e Prova de Títulos). No processo seletivo, o item Avaliação do Pré-Projeto (redação e apresentação oral) será avaliado com Peso 8 (oito) e o item Avaliação da Prova de Títulos será avaliado com Peso 2 (dois).

6.2 Será realizada a média das notas obtidas na Avaliação da Redação do Pré-Projeto e da Defesa Oral do Pré-Projeto para a obtenção da nota da Avaliação do Pré-Projeto (Peso 8).

6.3 A Prova de Títulos (Peso 2) será avaliada mediante a soma dos pontos obtidos pelo candidato. Na avaliação da Prova de Títulos, o(a) candidato(a) com maior pontuação absoluta receberá nota 10,0 e os demais receberão nota proporcional.

6.4 A nota mínima para aprovação do(a) candidato(a) no processo seletivo é sete (7,0).

6.5 Em caso de empate na nota final do processo seletivo, o desempate será feito por ordem cronológica de idade.

6.6 A relação dos aprovados será divulgada de acordo com o cronograma deste edital, no *site* www.ufsm.br/pro-reitorias/prpgp. Os(As) candidatos(as) que desejarem interpor recurso deverão fazê-lo pelo *e-mail* ppgdch@ufsm.br, dentro do prazo estipulado no cronograma.

6.7 A relação final dos candidatos classificados será enviada à PRPGP que realizará a divulgação final dos resultados no prazo estipulado no cronograma, no *site* da www.ufsm.br/pro-reitorias/prpgp.

6.8 Após divulgação final dos resultados, os(as) candidatos(as) que desejarem interpor recurso administrativo, deverão proceder conforme item 3 do Edital Geral.

Fernanda Soares Aurélio Patatt
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em
Distúrbios da Comunicação Humana

Universidade Federal de Santa Maria
Programa de Pós-Graduação em Distúrbios da Comunicação Humana - Mestrado
Anexo 1 – Ficha de Avaliação Curricular (Peso 2)

Nome do(a) Candidato(a): _____

Provável Orientador(a): _____

Linha de Pesquisa pretendida: _____

Item	Descrição do Título	Valor Unitário x número títulos	Valor Máximo Item	Valor atribuí do
Experiência Profissional/Acadêmica * Comprovar mediante documentos específicos	Experiência Profissional Docência Ensino Superior	20 x ____ anos 60 x ____ anos	100 300	
Titulação * Comprovar mediante diplomas ou atestado de conclusão	Especialização (Lato Sensu) Residência Mestrado/Doutorado (Stricto Sensu)	50 x ____ 70 x ____ 100 x ____	- - -	
Bolsas * Comprovar mediante declaração ou atestado emitido pela coordenação ou órgãos superiores	Mestrado Iniciação Cient. Monitoria Extensão Monitoria não subsidiada	40 por 6m 20 por 6m 20 por 6m 20 por 6m 10 por 6m Outros períodos serão considerados proporcionalmente	- - - - -	
Bancas * Comprovar mediante declaração ou atestado emitido pela coordenação ou órgãos superiores, não sendo válidas participações referentes às disciplinas do PPG.	IC TCC (graduação) Especialização (Lato Sensu)	10 x ____ 10 x ____ 10 x ____	50	
Artigos Científicos Web Qualis Educação Física (área 21 CAPES - Classificação quadriênio 2017-2020) - Publicados/aceitos * Comprovar mediante cópia digitalizada da primeira página do artigo ou comprovante de aceite da revista.	A1 A2 A3 A4 B1 B2 B3 B4 C	100 x ____ 90 x ____ 80 x ____ 70 x ____ 60 x ____ 50 x ____ 40 x ____ 30 x ____ Não pontua	- - - - - - - - -	
Livros e/ou capítulos de livros * Comprovar mediante original digitalizada da capa do livro e folhas comprobatórias da obra (ISBN) e da participação do(a) candidato(a) na autoria. Obs.: Cartilhas e cadernos didáticos não configuram livro.	Capítulo Organização Autoria	40 x ____ 80 x ____ 90 x ____	- - -	
Materiais didáticos		10 x ____	50	

* Devem ser produções submetidas e aprovadas em editais institucionais.				
Projetos de Pesquisa * Comprovar mediante certificados do Gabinete de Projetos, com indicação de carga horária.	Participação (40h a 100h) Participação (101h ou mais)	10 x ____ 20 x ____	200	
	Coordenação	60 x ____	600	
Projetos de Extensão * Comprovar mediante certificados do Gabinete de Projetos, com indicação de carga horária.	Participação (40h a 100h) Participação (101h ou mais)	05 x ____ 10 x ____	100	
	Coordenação	30 x ____	300	
Congressos * Comprovar mediante cópia do resumo ou certificado de apresentação	Resumos em Anais (anexar o resumo publicado, além do certificado) Apresentações (comunicação oral ou pôster – comprovar mediante apresentação do certificado)	10 x ____ 10 x ____	100	
Palestras, seminários ou cursos ministrados * Comprovar mediante certificado, declaração ou atestado	Palestras (instituição externa) Seminários (instituição externa) Cursos (instituição externa)	10 x ____ 10 x ____ 10 x ____	100	
	Palestras (instituição de origem) Seminários (instituição de origem) Cursos (instituição de origem)	05x ____ 05x ____ 05x ____	100	
Trabalhos Técnicos * Comprovar mediante certificado dos órgãos competente	Juiz em pesquisa científica Pareceres técnicos Avaliação de trabalho científico em evento Organização de eventos científicos	10 x ____ 10 x ____ 10 x ____ 10 x ____	100	
Assessoria/consultoria * Comprovar mediante certificado dos órgãos competente	Assessoria Consultoria	10 x ____ 10 x ____	100	
Participação em Eventos/Cursos/Congressos * Comprovar mediante certificado dos órgãos competente	Participação (até 10h) Participação (entre 11h e 20h) Participação (21h ou mais)	05 x ____ 10 x ____ 15 x ____	100	
TOTAL				

Assinatura do(a) Candidato(a): _____

Universidade Federal de Santa Maria
Programa de Pós-Graduação em Distúrbios da Comunicação Humana - Mestrado
Anexo 2 - Avaliação da redação do Pré-projeto de Pesquisa

Nome do(a) Candidato(a): _____

Provável Orientador(a): _____

Linha de Pesquisa pretendida: _____

Itens avaliados	Pontuação	Nota
O projeto apresenta todas as sessões previstas para um projeto de pesquisa, conforme o item 4.4.5?	0,5	
A redação está construída de forma lógica e coerente, respeitando as normas ortográficas do português culto e da redação científica?	0,5	
O projeto possui fundamentação pertinente às temáticas desenvolvidas no PPGDCH, sobretudo da linha de pesquisa pretendida pelo candidato?	1,5	
O projeto possui questão teórica relevante, que evidencia conhecimento e percurso teórico do candidato?	1,0	
O método está coerente com as questões de pesquisa?	2,0	
O método está descrito adequadamente de modo a ser compreendido e reproduzido cientificamente, apresentando viabilidade de execução?	2,0	
A pesquisa apresenta viabilidade de execução?	1,0	
O projeto atende aos preceitos da ética em pesquisa?	0,5	
O projeto apresenta revisão bibliográfica pertinente e atualizada, dentro do possível?	1,0	
Nota final		

Assinatura do(a) avaliador(a) 1

Assinatura do(a) avaliador(a) 2

Universidade Federal de Santa Maria
Programa de Pós-Graduação em Distúrbios da Comunicação Humana - Mestrado
Anexo 3 - Avaliação da defesa oral do Pré-projeto de Pesquisa (Peso 8)

Nome do(a) Candidato(a): _____

Provável Orientador(a): _____

Linha de Pesquisa pretendida: _____

Nesta etapa, o(a) candidato(a) terá 20 minutos para expor seu projeto, com a possibilidade de usar recurso de Datashow. Nesta fase o(a) candidato(a) deverá fazer a articulação do projeto com a linha de pesquisa e temática do orientador pretendido, justificando seu ingresso no PPGDCH. Outros 20 minutos serão utilizados para arguição da banca sobre aspectos científicos do projeto e/ou acerca da articulação do mesmo com a linha de pesquisa ou temática do orientador.

Itens avaliados	Pontuação	Nota
O(a) candidato(a) apresentou empatia e oratória suficientes para captar a atenção durante a apresentação, bem como utilizou o tempo estipulado?	1,0	
O(A) candidato(a) expôs de modo comprehensivo o projeto, explanando todas suas sessões, permitindo a compreensão da pesquisa pelabanca?	1,0	
Apresentou uma articulação adequada entre o projeto e a linha de pesquisa e temática do orientador pretendido?	2,0	
O(a) candidato(a) respondeu adequadamente às questões formuladas pela banca relacionadas a esclarecimentos acerca de aspectos científicos do projeto?	3,0	
O(A) candidato(a) apresentou domínio teórico-prático da pesquisa?	3,0	
	Nota final	

Escala de avaliação:

- a) Não possui características esperadas – zero a 30% do item**
- b) Possui parcialmente - 31 a 70% do item**
- c) Possui totalmente - 71 a 100% do item**

Assinatura do(a) avaliador(a) 1

-

Assinatura do(a) avaliador(a) 2

NUP: 23081.104694/2024-81

Prioridade: Normal

Processo de edital de seleção de pós-graduação

134.111 - Planejamento. Orientações

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
2	Edital de seleção para ingresso de pós-graduação (134.111)	edital MESTRADO.pdf

Assinaturas

09/09/2024 16:45:25

FERNANDA SOARES AURÉLIO PATATT (Coordenador(a) de Curso)

04.10.17.00.0.0 - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DISTÚRBOS COMUNICAÇÃO HUMANA - CPPGDCH

Código Verificador: 4615953

Código CRC: c13d49f7

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

